

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 06 SET. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 165/2023

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA SEMAD Nº 165/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Rerratificar a Portaria SEMAD nº 085/2021, de 09 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.07.2021.


Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de 19.07.2021 a 09.01.2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19.07.2021.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dia do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte três).


SÔNIA MERIGUETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD